INDICAÇÃO N° 5356/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando envio de projeto de lei a esta casa legislativa para que as Associações de Pais e Professores de Escolas Públicas Municipais e Estaduais sejam isentas do pagamento de taxas de alvará de licença para localização e funcionamento.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação da Associação de Pais e Professores da Escola Estadual Francisco de Paula Seara junto a este gabinete.

Relatam estar enfrentando dificuldade devido a cobrança de taxa de licença e localização, por ser uma associação sem fins lucrativos ,composta por pais, professores e alunos que doam seu tempo gratuitamente e voluntariamente para ajudar as escolas.
Ocorre que a referida escola é réu em uma ação movida pelo município de Itajaí devido ao não pagamento de de taxa de licença e e localização, e por estar situada em localidade carente, não possui verba para arcar com tais despesas.
Diante dos fatos, solicitaram a este parlamentar para criar projeto de lei isentando as associações de pais e professores da cobrança de taxa de licença e localização, mas, por ser esta prerrogativa de renúncia de receita da competência do poder executivo, encaminhamos este pleito ao poder executivo, para que remeta a esta casa legislativa com a maior brevidade possível projeto de lei a fim de conceder tal isenção às referidas associações.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos